



DECRETO Nº 924

de 09 de junho de 2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1530, de 23 de janeiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para o triênio 2011/2013, a partir de 27 de março de 2011, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Prefeitura Municipal	<i>Mabel Mônico Dib</i>	<i>Elisama de Freitas Cabalheiro</i>
Câmara Municipal	<i>Roseane Limoeiro da Silva Pires</i>	<i>Luís Manoel Bezerra</i>
Secretaria Municipal de Educação	<i>Leda Maria Alvarenga</i>	<i>Rosemary Assunção Alves Zoias de Lima</i>
Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED	<i>Márcia Capistrano</i>	<i>Marilze Rodrigues</i>
Organizações Não Governamentais	<i>Andrea Duarte de Oliveira</i>	<i>Rosa das Graças Nunes Delgado</i>
Sistema Estadual de Ensino	<i>Raquel Guimarães do Prado</i>	<i>Nilda Afonso Ferreira</i>
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Corumbá	<i>Marcio Irso Rigo</i>	<i>Éder Lopes Zanella</i>
Associação de Pais e Mestres	<i>Marli das Neves Guadalupe</i>	<i>Lucinéia Mora Florentino Amorim</i>
Sindicato das Escolas Particulares	<i>Carla Martins Mansilla Ady</i>	<i>Terezinha Baruki</i>
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS	<i>Hellen Jaqueline Marques</i>	<i>Débora Catarina Silva</i>
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	<i>Simone Iara Benites da Silva</i>	<i>Jairto Saraiva Moreira</i>

União Corumbaense dos Estudantes	<i>Maísa dos Santos Sigarini de Moraes</i>	<i>Rosiane Ruth de Almeida Albuquerque</i>
---	--	--

Art. 2º..

A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, MS, 9 de junho de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Hélio de Lima

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 924/2011 - 09 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em